



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								42.000
		ATIVIDADES								
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa								42.000
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	4	2	90	0	100		42.000
TOTAL - FISCAL										42.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										42.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								2.049.600
		ATIVIDADES								
02 131	0570 2549	Comunicação e Divulgação Institucional								2.049.600
02 131	0570 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	F	3	2	90	0	100		2.049.600
TOTAL - FISCAL										2.049.600
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.049.600

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								199.145
		ATIVIDADES								
02 128	0570 4091	Capacitação de Recursos Humanos								59.000
02 128	0570 4091 0001	Capacitação de Recursos Humanos - Nacional	F	3	2	90	0	100		59.000
		PROJETOS								
02 122	0570 5439	Construção de Cartórios Eleitorais								75.646
02 122	0570 5439 1293	Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Venda Nova do Imigrante - ES	F	4	2	90	0	100		75.646
02 122	0570 5451	Ampliação de Cartórios Eleitorais								64.499
02 122	0570 5451 1327	Ampliação de Cartórios Eleitorais - No Município de Guarapari - ES	F	4	2	90	0	100		64.499
TOTAL - FISCAL										199.145
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										199.145

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								42.000
		PROJETOS								
02 122	0570 5439	Construção de Cartórios Eleitorais								42.000
02 122	0570 5439 0153	Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de São João do Sabugi - RN	F	4	2	90	0	100		42.000
TOTAL - FISCAL										42.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										42.000

PORTARIA Nº 508, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do § 1º do artigo 57 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e conforme Procedimento Administrativo nº 5402/2011, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

ANEXOS

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								26.000
		ATIVIDADES								
02 128	0570 4091	Capacitação de Recursos Humanos								26.000
02 128	0570 4091 0001	Capacitação de Recursos Humanos - Nacional	F	3	2	90	0	100		26.000
TOTAL - FISCAL										26.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										26.000



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral										Crédito Suplementar	
UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
ANEXO I											
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR		
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								108.000	
		ATIVIDADES									
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa								108.000	
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	4	2	90	0	100		108.000	
TOTAL - FISCAL										108.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										108.000	
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral										Crédito Suplementar	
UNIDADE: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
ANEXO I											
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR		
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								60.000	
		ATIVIDADES									
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa								60.000	
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	3	2	90	0	100		60.000	
TOTAL - FISCAL										60.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										60.000	
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral										Crédito Suplementar	
UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR		
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								194.000	
		ATIVIDADES									
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa								194.000	
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	3	2	90	0	100		194.000	
TOTAL - FISCAL										194.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										194.000	

PORTARIA Nº 509, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do § 1º do artigo 57 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e conforme Procedimento Administrativo nº 5403/2011, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral e do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no valor de R\$ 23.390.655,00 (vinte e três milhões, trezentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 23.390.655,00 (vinte e três milhões, trezentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

ANEXOS

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral										Crédito Suplementar	
UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
ANEXO I											
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR		
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								23.152.655	
		ATIVIDADES									
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa								14.122.392	
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	4	2	90	0	100		14.122.392	
02 126	0570 2365	Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração								9.030.263	
02 126	0570 2365 0001	Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração - Nacional	F	4	2	90	0	127		10.000.000	
TOTAL - FISCAL										23.152.655	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										23.152.655	
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral										Crédito Suplementar	
UNIDADE: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
ANEXO I											
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR		
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								238.000	
		ATIVIDADES									
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa								238.000	
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	4	2	90	0	100		238.000	
TOTAL - FISCAL										238.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										238.000	
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral										Crédito Suplementar	
UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR		
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								23.152.655	
		ATIVIDADES									
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa								14.122.392	
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	3	2	90	0	100		14.122.392	
02 126	0570 2365	Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração								9.030.263	
02 126	0570 2365 0001	Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração - Nacional	F	3	2	90	0	127		10.000.000	
TOTAL - FISCAL										23.152.655	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										23.152.655	